
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N 69/77 - DE 10 DE OUTUBRO DE 1977

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte:
DECRETO LEGISLATIVO

Concede “Post-Mortem” Título Honorífico de “Honra ao Mérito”, ao Professor GABRIEL LAGE DA SILVA e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido “Post-Mortem” Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao Professor GABRIEL LAGE DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao ensino comercial no Estado do Pará.

Art. 2º - A Assembléia Legislativa reunir-se-á em Sessão Especial, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora, a fim de fazer a entrega da honraria de que trata o artigo anterior, a um membro da família do homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, no "Diário da Assembléia", revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 19 de outubro de 1977.

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA

Presidente

Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA

1.º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA

2.º Secretário

DOE Nº 23.632, DE 26/10/1977.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.